



## ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

**ÓRGÃO:** Secretaria Municipal de Educação.

**UASG:** 980777

**SERVIÇO:** Contratação de empresa especializada nos serviços de Confecção/Produção de Placas em ACM, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Esperantinópolis- MA.

- 1. Informações básicas – Processo Administrativo nº 10242/2025**
- 2. Área requisitante:** equipe de contratação

### EIXO 1 – DA NECESSIDADE:

#### 3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A Secretaria Municipal de Educação do Município de Esperantinópolis-MA enfrenta a necessidade de implementar sinalizações claras, eficazes e de alta qualidade em seus ambientes. Esses elementos são cruciais em locais onde decisões de orientação devem ser tomadas de maneira rápida e segura. As placas confeccionadas em ACM (alumínio) oferecem características essenciais, como durabilidade, resistência às intempéries e acabamento refinado, garantindo que a comunicação visual se destaque em meio ao ambiente circundante. Essa qualidade permite uma fácil distinção e interpretação das informações pelos usuários, contribuindo para a organização e funcionalidade dos espaços públicos educacionais.
- 3.2. A contratação de uma empresa especializada assegura que as placas sejam produzidas de acordo com os padrões técnicos e estéticos necessários, atendendo às demandas específicas da Secretaria e garantindo o alinhamento com as normas de segurança, acessibilidade e eficiência operacional. Além disso, profissionais experientes podem oferecer soluções personalizadas e inovadoras, otimizando o investimento público e promovendo maior impacto positivo na comunidade escolar.

#### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

- 4.1. A quantidade estimada consta do quadro abaixo:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	461266	Serviços de confecção/produção, entrega e instalação de Chapa (alumínio, composite material), Material: Alumínio/Polietileno, Tipo: Chapa de ACM, Tipo: Laminação, Lâmina de alumínio: 0,21 mm, Tratamento superficial, Pintura Poliéster, Espessura: 3 mm, Comprimento: 5.000 mm, Largura: 1.500 mm, Sinalizado com vinil adesivo impresso em policromia digital, incluindo toda mão de obra, estrutura serviços próprios e metálica para fixação, iluminação em led e letreiro e arte visual sob demanda, conforme o layout.	M²	450

- 4.2. Acrescente-se que as quantidades informadas, neste ETP será suficiente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do município de Esperantinópolis - MA.

#### 5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO



- 5.1. Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho.
- 5.2. A contratação deverá se dar através de Pregão Eletrônico.
- 5.3. A presente contratação apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.
- 5.4. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 5.5. Não será exigindo garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

## **6. RESULTADOS PRETENDIDOS, EM TERMOS DE EFETIVIDADE E DE DESENVOLVIMENTO NACIONAL SUSTENTÁVEL**

- 6.1. A contratação de uma empresa especializada na confecção/produção de placas em ACM, no contexto da Secretaria Municipal de Educação de Esperantinópolis-MA, visa alcançar resultados significativos, tanto em termos de efetividade operacional quanto no fomento ao desenvolvimento nacional sustentável.

### **Resultados Pretendidos:**

- 6.2. Efetividade:
  - 6.2.1. Comunicação e Orientação Eficientes: As placas em ACM, com sua alta qualidade e durabilidade, garantem uma sinalização clara e duradoura, facilitando a orientação em ambientes educacionais e contribuindo para a organização e funcionalidade dos espaços.
  - 6.2.2. Personalização e Adaptação: Empresas especializadas podem desenvolver soluções sob medida que atendem às necessidades específicas da secretaria, otimizando os recursos disponíveis e assegurando um impacto positivo imediato.
  - 6.2.3. Conformidade Legal: A produção segue padrões técnicos e normativos que asseguram segurança, acessibilidade e estética apropriada.
- 6.3. Desenvolvimento Nacional Sustentável:
  - 6.3.1. Redução de Impacto Ambiental: O ACM é um material reciclável e, quando produzido e descartado corretamente, contribui para práticas sustentáveis. Empresas qualificadas podem implementar processos que minimizam o impacto ambiental.
  - 6.3.2. Fomento à Economia Local: A contratação de fornecedores e produtores nacionais estimula a economia brasileira, gera empregos e fortalece cadeias produtivas regionais.
  - 6.3.3. Durabilidade e Custo-Benefício: A longa vida útil das placas em ACM reduz a necessidade de substituições frequentes, promovendo o uso consciente de recursos financeiros e naturais.
- 6.4. Em resumo, a contratação alinha-se com os objetivos de eficiência operacional, gestão responsável de recursos públicos e promoção do desenvolvimento sustentável, atendendo às demandas da comunidade escolar e reforçando o compromisso com práticas inovadoras e sustentáveis.

## **EIXO 2 – DAS SOLUÇÕES:**



## 7. LEVANTAMENTO DE MERCADO (PROSPECÇÃO E ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS DE SOLUÇÕES)

- 7.1. O levantamento de mercado realizado para o processo licitatório de serviços de Confecção/Produção de Placas em ACM, incluiu a prospecção e análise de soluções disponíveis no mercado. Este levantamento considerou:
- 7.1.1. Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.
- 7.1.2. Foram analisadas contratações similares por outros órgãos e entidades.
- 7.2. Logo, a aquisição dos produtos do objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas.
- 7.3. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos itens a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.
- 7.4. O tipo de solução a contratar é o pregão eletrônico por se tratar de bens comuns.
- 7.5. O objeto desta contratação é caracterizado como comuns, uma vez que podem ser objetivamente especificados por meio de padrões usuais no mercado.

## 8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.

- 8.1. A estimativa do valor da contratação está a seguir, onde demonstram os itens, quantitativos e valores unitários da contratação. Cujo valores praticados por outro órgão público. Contrato nº 04/2024, do Município de Timon/MA.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	461266	Serviços de confecção/produção, entrega e instalação de Chapa (alumínio, composite material), Material: Alumínio/Polietileno, Tipo: Chapa de ACM, Tipo: Laminação, Lâmina de alumínio: 0,21 mm, Tratamento superficial, Pintura Poliéster, Espessura: 3 mm, Comprimento: 5.000 mm, Largura: 1.500 mm, Sinalizado com vinil adesivo impresso em policromia digital, incluindo toda mão de obra, estrutura serviços próprios e metálica para fixação, iluminação em led e letreiro e arte visual sob demanda, conforme o layout.	M <sup>2</sup>	450	575,00	258.750,00

- 8.2. Preço este que poderá sofrer variação após análise do setor competente.
- 8.3. Os documentos que serviram de base para estimativa de valor, consta em anexo a este ETP.

## 9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

- 9.1. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

## 10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL OU ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DA ORGANIZAÇÃO



10.1. Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o serviço prestado

**11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL.**

11.1. Não se vislumbram possíveis impactos ambientais decorrentes desta contratação, sem a necessidade, portanto, de medidas de tratamento ou mitigadoras em busca do saneamento de riscos existentes na área.

**EIXO 3 – DA SOLUÇÃO:**

**12. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.**

12.1. A presente proposta tem como objetivo atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Esperantinópolis/MA, por meio da prestação de serviços especializados na confecção e produção de placas em ACM.

12.2. As placas em ACM são reconhecidas por sua durabilidade, estética moderna e resistência às condições climáticas adversas, tornando-se a escolha ideal para sinalizações institucionais, identificação de prédios, escolas e demais instalações educacionais.

12.3. Com o intuito de garantir eficiência, qualidade e padronização, a proposta contempla:

12.3.1. Identificação das Necessidades: Levantamento detalhado das demandas específicas da secretaria, incluindo locais de instalação, dimensões e personalizações desejadas.

12.3.2. Planejamento e Design: Desenvolvimento de layouts que respeitem a identidade visual da secretaria, assegurando harmonia e clareza nas informações apresentadas.

12.3.3. Produção e Acabamento: Confecção das placas utilizando materiais de alta qualidade, com aplicação de técnicas modernas de corte, moldagem e personalização gráfica.

12.3.4. Logística e Instalação: Transporte seguro e instalação adequada das placas nos locais definidos, com garantia de fixação e estabilidade.

12.3.5. Sustentabilidade e Manutenção: Compromisso com o descarte responsável de resíduos e possibilidade de suporte técnico para futuras manutenções.

12.4. Essa solução é apresentada com o propósito de atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de forma eficiente, promovendo organização, identidade visual padronizada e comunicação clara em todas as suas unidades.

**13. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO, SE APLICÁVEL**

13.1. Não se aplica. A contratação a que se refere o presente ETP se dará por um item.

**14. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE, IDENTIFICANDO A PREVISÃO NO**



**PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES OU, SE FOR O CASO, JUSTIFICANDO A AUSÊNCIA DE PREVISÃO.**

14.1. Não se aplica. O Plano de Contratações Anuais é facultativo com base do Art. 12, inciso VII da Lei 14.133/21.

**15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

15.1. Declaramos, considerando todo o exposto nestes Estudos Preliminares, que a contratação:

**É Viável**

Não é viável

**16. HÁ NECESSIDADE DE CLASSIFICAR OS ESTUDOS PRELIMINARES COMO SIGILOSO, NOS TERMOS DA LEI Nº 12.527/2011? CASO NEGATIVO, ESTES ESTUDOS PRELIMINARES DEVEM SER ANEXOS DO TR/PB.**

16.1. ETP não-sigiloso

Esperantinópolis/MA, 06 de março de 2025.

Atenciosamente,

---

Manoel Silva da Paz  
Secretário Municipal Adjunto de Educação  
Portaria: 009/2025

---

Leiliana de Sousa Carneiro  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria: 008/2025